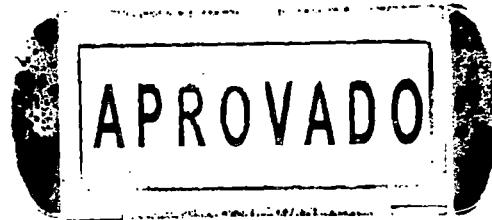




# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 9 9 5



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 09/2008
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO	
EMENTA: DISPOE SOBRE A TRASFERENCIA DE PARTE DO DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEICAO DO CASTELO	

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>06/10/2008</u>	DATA DA LEITURA: <u>07/10/2008</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>07/10/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>07/10/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>14/10/2008</u>	___/___/200___	___/___/200___
DISCUSSÃO: 1º EM <u>14/10/08</u>	2º EM ___/___/___	DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___	A ___/___/___	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___	A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	ENCAM. P/COM. EM ___/___/___	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL	<input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___	A ___/___/___	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>14/10/08</u>	2º EM ___/___/___	VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___	VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM ___/___/200___	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>15/10/2008</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>14/10/2008</u>	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ___/___/200___	




**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. SANTO**

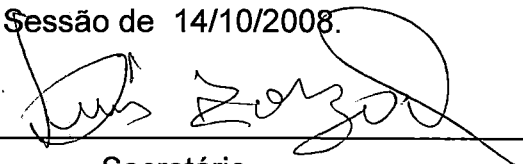
Registrado sob nº. **3995**  
Protocolado em 06/10/2008.  
Respondido em 15/10/2008.

Ofício nº 075/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

Sessão de 14/10/2008.

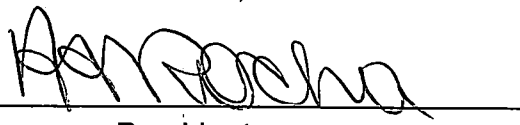
  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

**UNANIMIDADE**

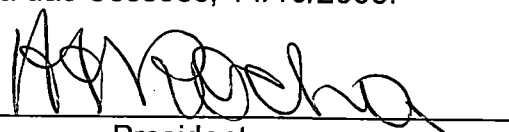
Sala das Sessões, 14/10/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 14/10/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



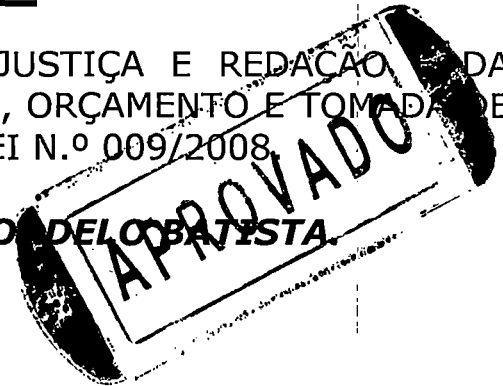
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone-0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 009/2008.

RELATOR: VEREADOR **CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**



**RELATÓRIO:**

O Projeto de lei n.º 009/2008, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07/10/2008 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Jacob Venturim Filetti**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado solicitando autorização legislativa para transferir parte do duodécimo do Poder Legislativo local, em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O valor a ser transferido ao Poder Executivo, destina-se a cobrir despesas relacionadas à restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes a Paróquia Nossa Senhora da Penha de Conceição do Castelo, conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através do ofício PMCC/GAB nº 403/2008.

É importante esclarecer que as sobras de duodécimos constituem saldos de caixa após os pagamentos das



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

obrigações assumidas pelo Poder Legislativo. Não existe ilegalidade na sua devolução, desde que haja acordo entre os dois Poderes, ou seja, entre aquele que transfere e aquele que recebe os saldos de caixa.

A matéria encontra respaldo legal no inciso XIII, do artigo 32, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da citada matéria.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 08 de outubro de 2008.

  
**CLEONE JOSÉ LORDELE BATISTA- .....RELATOR**

  
**ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN-COM O RELATOR**

  
**CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-....COM O RELATOR**

  
**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR**

  
**DIÓGENES PINÃO-..... COM O RELATOR**

  
**JACOB VENTURIM FILETTI-.....COM O RELATOR**

  
**LUIS ZORZAL- .....COM O RELATOR**

  
**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-....COM O RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PROJETO DE LEI Nº 09/2008**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**APROVADO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a cobrir despesas relacionadas à restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes a Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2008.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 06 de outubro do ano dois mil e oito.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

  
**LUIS ZORZAL**  
1º Secretário

  
**JACOB VENTURIM FILETTI**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**M E N S A G E M**

**REF.: PROJETO DE LEI Nº 009/2008.**

Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora apresentamos para discussão e votação dos nobres Edis visa atender o pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco Saulo Belisário, que através do ofício PMCC Nº 403/2008 nos solicita a devolução de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cobrir despesas relacionadas à restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes à Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

A devolução dos recursos que ora propomos através do presente Projeto de Lei já é do conhecimento dos nobres Vereadores, conforme citado na sessão anterior, quando aprovamos o Projeto de Lei do tombamento das mobiliárias e imaginárias pertencentes à Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Com a devolução destes recursos estamos garantindo a conservação dos bens tombados que se vinculam a fatos memoráveis da história do povo conceiçoense, assim como o valor cultural, histórico e artístico.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 16 de junho do ano dois mil e oito.

  
\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍS ZORZAL**

1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**JACOB VENTURIM FILETTI**

2º Secretário



Conceição do Castelo-ES, 11 de setembro de 2008.

**Ofício PMCC/GAB nº 403/2008.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste instrumento, **SOLICITAR** a Vossa Excelência e aos ilustres colegas Vereadores a devolução de parte do duodécimo da Câmara Municipal em favor do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o processo de restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com o objetivo de conservar as características originais das obras.

A devolução de recurso solicitada, é de grande importância para que a comunidade de Conceição do Castelo possa garantir a conservação dos bens que se vinculam a fatos memoráveis da história do povo conceioense, assim como, o valor cultural, histórico e artístico.

A partir do tombamento destes bens, proposto através do Projeto de Lei n.º 048/2008, pretende-se preservar e perpetuar o patrimônio cultural e histórico da cidade.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO SAULO BELISARIO**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo**

M. CONC. CASTELO 12-SET-2008 10:22 000911





Conceição do Castelo-ES, 06 de outubro de 2008.

**Ofício PMCC/GAB n° 436/2008.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reiterando os termos do Ofício PMCC/GAB n.º 403/2008, **SOLICITAMOS** a Vossa Excelência e aos ilustres colegas Vereadores a devolução de parte do duodécimo da Câmara Municipal em favor do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o processo de restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com o objetivo de conservar as características originais das obras.

A devolução de recurso ora solicitada, é de grande importância para que a comunidade de Conceição do Castelo possa garantir a conservação dos bens que se vinculam a fatos memoráveis da história do povo conceiçoense, assim como, o valor cultural, histórico e artístico.

A partir do tombamento destes bens, aprovado através do Projeto de Lei n.º 048/2008, pretende-se preservar e perpetuar o patrimônio cultural e histórico da cidade.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo**

CAM. CONC. CASTELO 07-OUT/2008 09:42 000923

*Emponez*

08.12